



“OFICINA DE PROFESSOR”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

Decreto nº 06/2011, de 08 de fevereiro de 2011.

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Picos, nos termos do Edital nº 01/2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital nº 01/2010, à vista do resultado apresentado pela instituição realizadora do certame, para preenchimento de cargos vagos junto ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios no dia 03 de fevereiro de 2011, edição MDCCLXXXII.

Art. 2º - Considera-se, para todos os efeitos, publicadas a classificação definitiva dos candidatos, acima referenciada.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Ficam os Secretários de Administração e a Secretária de Educação, dentro das respectivas áreas, autorizados a realizar a convocação dos aprovados, desde que atendidos aos requisitos exigidos do referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, em 08 de fevereiro de 2011.


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal